



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÁREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A Dispensa de licitação é de extrema importância para o desenvolvimento dos serviços na Rede, seja nas Unidades Básicas, nos Postos do Programa de Saúde da Família, Centros de Saúde, envolvendo equipamentos próprios, cuja falta de manutenção preventiva e/ou corretiva paralisa o serviço, comprometendo o acesso da população aos atendimentos.

Requisição nº 2022/2024

2. AREA REQUISITANTE

Município de Caçapava - SP **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caçapava, com o fornecimento de peças de reposição.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Elaine Cristina lima Del Guerra
Marilene Aparecida Lopes Tannus dos Santos

4. DIRETRIZES

Conforme Resolução da diretoria colegiada - RDC nº 430, de 08 de outubro de 2020, Anual de rede de frios 2017 do ministério da saúde – PNI, RDC 786/2023, ABNT 16328/2014 DOQ CGCRE 028, PNO/2021 (COVID19),

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Caçapava - SP, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os bens e equipamentos públicos, de uso da Administração, ou melhor, de utilização da coletividade, pela própria natureza dos mesmos, ficam a depender desses serviços para que permaneçam úteis ao interesse público e cuja interrupção ou cessação, certamente, provocaria descontinuidade danosa da qualidade do

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345, Vila Antônio Augusto, Caçapava – SP
CEP: 12.287-310 / Tel. (12) 3653-3800 / 3653-4000
e-mail: planejamentodasaudecpv@gmail.com





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÀREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

imunobiológico e ainda um prejuízo aos cofres públicos. No tocante à reposição de peças, enquanto figure como mero acessório da manutenção incorporar-se-á a esta, vez que o acessório segue o principal. A variedade de marcas das câmaras, quebra de máquinas e equipamentos, ainda que por alguns dias (para posterior compra das peças) implicaria em prejuízos irreparáveis para os munícipes que utilizam as Unidades, por isso, não há como dissociar a manutenção corretiva da aquisição de peças no objeto a ser licitado.

Aliás, além do dever legal de prestar continuamente o serviço, incumbe ao Poder Público, velar pela eficiência da prestação.

A necessidade dessa contratação se enquadra dentro das ações para manutenção de equipamentos críticos ao processo, para os quais a Secretaria de Saúde não possui habilidades técnicas, equipamentos, treinamento do fabricante e nem mão de obra especializada.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Caçapava - SP, estando assim alinhado ao planejamento desta Administração, classificado como serviço comum.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Manutenções Preventivas: Entende-se como sendo as intervenções necessárias para manter o equipamento funcionando em condições operacionais normais. Compreende os serviços periódicos a serem realizados sem necessidade de chamada técnica, tendo como objetivo a manutenção das câmaras, de forma a mantê-las em bom estado de conservação e funcionamento diminuindo as possibilidades de paralisação. Deverá ser realizado por técnico especializado e compreender a avaliação, manutenção, calibração ou troca de peças/acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, gastos pelo uso ou que possam apresentar defeitos.

7.2 Toda e qualquer intervenção nas câmaras frias será de responsabilidade da contratada bem como as peças que se fizerem necessárias a troca e/ou substituição. Portanto é escopo deste termo, o restabelecimento as condições de funcionamento perfeito dos equipamentos.

7.3 As manutenções preventivas e corretivas deverão ser executadas preferencialmente nas unidades de saúde, onde as câmaras estão instaladas, conforme relação na tabela anexa. Deverão ser agendadas com os fiscais e/ou com os responsáveis pelas unidades de saúde.

7.4 Os serviços de manutenção preventiva, serão prestados nos horários de expediente

*Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310*





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÁREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

administrativo nos dias úteis das (08:00 hrs às 17:00 hrs) agendados previamente em acordo entre as partes.

7.5 A manutenção preventiva será realizada bimestralmente (a cada 02 meses) em todos os equipamentos, independentemente das solicitações para manutenção corretiva que será realizada sempre que necessário. A manutenção deverá ser agendada antecipadamente, podendo a mesma ser realizada concomitantemente com as manutenções corretivas.

7.6 A contratada deverá registrar em formulário próprio, as intervenções realizadas, data de solicitação e conclusão, responsável pela execução do serviço, de modo a possibilitar o Fundo Municipal de Saúde aferir o número mensal de intervenções, acompanhamentos, controle e também para facilitar a auditoria.

7.7 A contratada apresentará um cronograma de manutenção preventiva informando as ações e periodicidade de execução por equipamento. O cronograma servirá como base para que os responsáveis pelas Unidades de saúde e os fiscais possam acompanhar as atividades relativas ao contrato.

7.8 Caso seja necessário a retirada das câmaras dos postos de saúde, na manutenção preventiva e/ou corretiva, como no caso de calibração em laboratório especializado, deverá ser realizada de forma a não comprometer o estoque e a distribuição das vacinas. Caso o período de manutenção ultrapasse o período de 48 horas, a empresa deverá fornecer um equipamento equivalente, sem ônus para a contratante de forma a suprir a ausência do equipamento retirado, até que os serviços sejam executados, mediante autorização com assinatura do fiscal ou responsável pela Unidade de Saúde.

7.9. Manutenção Corretiva: Tem por finalidade corrigir falhas e defeitos no funcionamento do equipamento, não tendo periodicidade definida, podendo a Contratante acionar a Contratada inclusive aos finais de semana caso ocorra emergência no equipamento. Compreendendo a quantidade de visitas necessárias para conserto e/ou reparos que venha a ser indispensáveis para o funcionamento do equipamento, incluindo substituição de peças e acessórios por originais e sem uso.

7.10 Todas as ações corretivas deverão gerar relatórios detalhados dos serviços realizados.

7.11 A Contratada deverá possuir e disponibilizar todo aparato técnico necessário à boa execução dos serviços, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos e sistemas;

7.12 Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento dos materiais de utilizados tais como: materiais de limpeza, fita isolante, fita teflon, desengraxante, lubrificantes, e produtos químicos para limpeza do sistema de refrigeração das câmaras frias, além de acessórios e peças com

*Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310*





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÁREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

necessidade de substituição;

7.13 Os serviços de substituição de quaisquer materiais/componentes serão de exclusiva responsabilidade da contratada, sem ônus para a contratante.

7.14 Devem ser aplicadas etiquetas nos equipamentos após calibração.

7.15 Para execução dos trabalhos todos os funcionários da contratada devem conhecer e cumprir as normas de segurança do trabalho e biossegurança, como uniforme ou jaleco, capacete e óculos de segurança. A contratada deverá fornecer aos empregados uniformes padronizados e identificados com logomarca (os EPI'S básicos). A contratada se responsabilizará por qualquer dano causado por seus empregados, qualquer que seja o motivo.

7.16 A contratada deverá possuir meios de comunicação confiáveis e ininterruptos, como: celulares, telefones fixos, e-mails, Whatsapp, etc. Devendo indicar os meios que utilizará para a comunicação com os funcionários da contratante, fiscais, bem como na comunicação com o pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava.

7.17 A contratante deverá fornecer número de celular de algum representante da empresa que deverá estar disponível para os chamados de emergência e/ou outras solicitações.

7.18 Caso haja retrabalho por serviço indevidamente executados a Contratada deverá corrigi-lo imediatamente e se responsabilizar por todo o custo de material e de mão de obra. Incluem-se os serviços onde os diagnósticos foram incorretos e geraram novas intervenções. Após o término do contrato, manter a garantia dos serviços por mais 90 dias sobre todos os equipamentos.

7.19 Declaração de que possui máquinas e equipamentos essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Declaração que não ha impedimentos sob as penas da lei como :

- Não está impedida de contratar com a Adm. Pública, direta ou indireta;
- Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Não possui no seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

*Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310*





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÁREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE
Declaração de quem vai assinar o Contrato.

- A não apresentação ou incorreção da Declaração não inabilitará ou desclassificará a licitante, servindo tão somente para agilizar a elaboração do referido Contrato.

Os documentos solicitados para habilitação quando não encaminhados em seus originais poderão ser validamente apresentados:

1. por meio de publicação realizada em órgão da imprensa oficial;
2. por cópia autenticada;
3. por meio da internet, quando o órgão emissor assim o disponibilizar, estando sujeito a conferência de sua validade por parte da CPL.

Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido. Nos casos em que não constar prazo de validade, a Comissão adotará o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão do documento, as provas de regularidade exigidas deverão ser feitas mediante a apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativa, com prazos de validade em vigor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Atestados de capacidade técnica que comprovem a execução do objeto.
- A comprovação deverá ser feita mediante Notas fiscais de execução dos serviços prestados. Comprovantes de participação do técnico em treinamento em manutenção de equipamentos de Conservação de vacinas ou similar. O Responsável técnico deverá ser devidamente habilitado para supervisionar e/ou executar os serviços.
- Comprovações de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% do número total de câmaras de vacinas descritas neste termo, preconizado pela Súmula 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comprovação essa que será atendida por atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da (s) respectiva (s) Nota (s) fiscal (ais).
- A empresa participante deverá apresentar atestado de qualificação técnica, emitida por órgão público ou privado devidamente identificado com quantidades de equipamentos e serviços e com características semelhantes ao objeto desse termo de referência;

*Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310*





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÀREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

- A empresa participante deverá apresentar valor de patrimônio social registrado junto ao JUCESP equivalente ao valor do objeto e estar enquadrada sob CNAE apropriado para os serviços desse termo de referência.
- A empresa participante deverá apresentar o documento acreditação junto ao CGCRE-INMETRO na grandeza de temperatura;
- A empresa participante deverá apresentar certificação nacional e/ou internacional de qualidade com escopo apropriado do objeto licitado e/ou reconhecimento de qualidade técnica emitida por órgão ou associações da categoria;
- A empresa deverá apresentar registro junto ao CFT;
- A empresa deverá apresentar PCMSO, LTCAT para assegurar rigorosamente os atendimentos e exigências da segurança e medicina do trabalho, prevista pela legislação trabalhista;
- A empresa deverá apresentar certificado de treinamento em equipamentos de refrigeração da mesma categoria, porte e uso dos equipamentos contidos nesse termo de referência;
- Serão admitidas empresas de outras cidades dentro do estado de São Paulo desde que comprove capacidade para atendimentos com agilidade conforme solicitado neste termo.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

- A duração do contrato será de 06 (seis) meses improrrogáveis.

ESPECIFICAÇÃO E LOCAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/CAMARAS FRIAS CIENTIFICAS	QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
01	01	CÂMARA BIOTECNO MODELO BT 1100/500 VERSÃO PREMIUM SÉRIE 2015.0254 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	R\$

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÁREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

02	BIOTECNNO – MOD BT 1100 560 TOP – SÉRIE 20210034, PATRIM. 39535 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C
03	BIOTECNNO – MOD BT 1100 560 TOP – SÉRIE 2011.0035, PATRIM. 39534 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Troca de bateria de 70AH. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C
04	BIOTECNNO – MOD BT 1100 560 TOP – SÉRIE 20210036, PATRIM. 39537 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Troca de bateria de 70AH. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C
05	BIOTECNNO – MOD BT 1100 560 TOP – SÉRIE 2011.0037, PATRIM 39536 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C
06	BIOTECNNO – MOD BT 1100 140 TOP – SÉRIE 2011.0018, PATRIM 39553 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Troca de bateria de 70AH. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C
07	BIOTECNNO – MOD BT 1100 140 TOP	01	Manutenção preventiva com desobstrução

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
 ÀREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

	– SÉRIE 2011.0023, PATRIM 39543 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345		de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Troca de bateria de 70AH, unidade compressora (em 145her), carga de gás e filtro molecular. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
08	BIOTECNNO – MOD BT 1100 140 TOP – SÉRIE 2011.0025, PATRIM 39551 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Troca de bateria de 70AH. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
09	BIOTECNNO – MOD BT 1100 140 TOP – SÉRIE 20110017, PATRIM 39550 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Troca de bateria de 70AH, unidade compressora (em 145her), carga de gás e filtro molecular. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
10	INDREL – MOD C13D– SÉRIE 30967 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C Troca de cabo de energia e 2 cestos	
11	INDREL – MOD C13D – SÉRIE 30967 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C Troca de controlador, carregador e 02 cestos	
12	ELBER – MOD CVM 180E– SÉRIE 061510044	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de	

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
 Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÁREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345		motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C Troca de Kit de Rodízios e Chave Geral	
13	ELBER - MODELO CVM 180E, SÉRIE 021510046 FARMÁCIA DE ALTO CUSTO RUA 15 DE NOVEMBRO, 475	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
14	BIOTECNO - MODELO BT1100/140, SÉRIE 20110024, PATRIM 39555 ESF VILA MENINO JESUS RUA MARANHÃO 239	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C TROCA DE BATERIA 70AH	
15	BIOTECNO – MODELO BT 1100/140 SÉRIE 2011.0028, PATRIM 39552 ESF VILA MENINO JESUS RUA MARANHÃO 239	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
16	BIOTECNO - MODELO BT 1100/140, SÉRIE 2011.0015, PATRIM 39541 ESF NOVA CAÇAPVA AV. HONÓRIO F. PEDROSA, 6355	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
17	BIOTECNO - MODELO BT1100/140 SÉRIE 2011.0029, PATRIM 39540 ESF NOVA CAÇAPVA AV. HONÓRIO F. PEDROSA, 6355	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
18	BIOTECNO - MODELO BT1100/140 SÉRIE 2011.0021, PATRIM 39547	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de	

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÁREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

	UBS CENTRO R. CAP. VENANCIO F.DA ROCHA, 160		motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
19	BIOTECNO - MODELO BT1100/140 SÉRIE 2011.0020, PATRIM 39546 UBS CENTRO R. CAP. VENANCIO F.DA ROCHA, 160	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
20	BIOTECNO - MODELO BT1100/140 SÉRIE 2011.0016, PATRIM 39545 ESF CAÇAPAVA VELHA ESTRADA MUNIC. AMADEU TENEDINI, 249	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
21	BIOTECNO - MODELO BT1100/140 SÉRIE 2011.0027, PATRIM 39542 ESF PIEDADE RUA JOAO ANTONIO NOGUEIRA, 110	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
22	BIOTECNO - MODELO BT1100/140 SÉRIE 2011.0033, PATRIM 39548 ESF VILA PARAISO RUA JOSE MONTEIRO DA SILVA, 9	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
23	BIOTECNO - MODELO BT1100/140 SÉRIE 2011.0033, PATRIM 39548 ESF VILA PARAISO RUA JOSE MONTEIRO DA SILVA, 9	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
24	BIOTECNO - MODELO BT1100/140 SÉRIE 2011.0029, PATRIM 39539 ESF JARDIM RAFAEL RUA JOAQUIM PEREIRA, 122	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais.	

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÁREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

				Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C TROCA DE BATERIA DE 7-AH E COOLER 12X12	
25	INDREL - MODELO C13D SÉRIE 36040 ESF JARDIM RAFAEL RUA JOAQUIM PEREIRA, 122	01		Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
26	INDREL - MODELO RVV 2000D, SÉRIE 53105 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01		Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C	
27	INDREL – MOD. C13D SÉRIE 36038 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01		Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C TROCA DE SISTEMA CONTROLADOR COMPLETO, UNIDADE COMPRESSORA 220, CARGA DE GAS, FILTRO MOLECULAR, PRESSURIZAÇÃO DO GABINETE, CABO DE ENERGIA, GAXERA, CONTRA TAMPA E 2 CESTOS	
28	INDREL - MOD. C13D SÉRIE 35279 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01		Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C TROCA DE CONTROLADOR, 2 CESTOS, CABO DE ENRGIA E LED VERDE	
29	BIOTECNNO – MOD BT 1100 140 TOP - SÉRIE 2011.0030, PATRIM 39544	01		Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de	

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
 ÀREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345		contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C TROCA DE BATERIA 70AH E CONTROLADOR TC- 900E LOG/03
30	BIOTECNNO – MOD BT 1100 140 TOP - SÉRIE 2011.0031, PATRIM 39554 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C TROCA DE BATERIA DE 70AH E PLACA CONTROLADORA
31	FANEM - MODELO 347 CV SÉRIE HZ957 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C
32	BIOTECNNO – MOD BT 1100 140 TOP - SÉRIE 2011.0014, PATRIM 39538 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C TROCA DE BATERIA DE 70 AH E PLACA CONTROLADORA
33	ELBER – MOD. CVM/80E SERIE 051510227 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C TROCA DE 02 GRADES DA GAVETA, UNIDADE VOMPRESSORA, CARGA DE GAS E FILTRO MOLECULAR
34	FANEM – MOD. 347 CV, SERIE NV/962	01	Manutenção preventiva com desobstrução

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
 Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÁREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO, 345	de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. Calibração rastreada RBC por comparação em (01) ponto de medicação 4º C TROCA DO PINO DA TRAVA DA TAMPA DE ACRILICO	
--	--	---	--

LOTE 02	ITEM	DESCRIÇÃO/GELADEIRAS CONVENCIONAIS	QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
	01	FREEZER CONSUL – MOD. CVU 30/220, SERIE JA2317673	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais.	R\$
	02	CAMARA GELOPAR MOD. GPTU40 SERIE 2015086565 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. TROCA DO MOTO VENTILADOR	
	03	CAMARA GELOPAR MOD. GPTU40, SERIE 2015086556 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais.	
	04	CAMARA CONSUL MOD. CDR48FBBNA SERIE JA2422963 FARMACIA DE ALTO CUSTO RUA 15 DE NOVEMBRO,475	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais.	
	05	CAMARA CONSUL MOD. CDR48FBBNA SERIE JD838649 FARMACIA DE ALTO CUSTO RUA 15 DE NOVEMBRO,475	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais.	

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
 ÀREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

06	CAMARA GELOPAR MOD. GPTU-40 SERIE 2015086568 FARMACIA DE ALTO CUSTO RUA 15 DE NOVEMBRO,475	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais.
07	CAMARA GELOPAR MOD. GPTU-40 SERIE 2015086563 FARMACIA DE ALTO CUSTO RUA 15 DE NOVEMBRO,475	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais.
08	CAMARA DAKO SERIE 007587 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais.
09	FREEZER REUBLY FF10HBKW, PATRIM 15973 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais.
10	REFRGERADOR METALFRIO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA R: PROF. JOÃO BATISTA O. MONTEIRO 345	01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. TROCA DE UNIDADE COMPRESSORA 220, CARGA DE GAS, FILTRO MOLECULAR, PRESSURIZAÇÃO DO GABINETE, CABO DE ENRGIA, LIMPEZA DE LINHA E FUNILARIA
11		01	Manutenção preventiva com desobstrução de condensador, limpeza de Bornes de contato, limpeza externa, lubrificação de motos ventiladores de condensador e evaporador e ajustes gerais. TROCA DE UNIDADE COMPRESSORA 220, CARGA DE GAS, FILTRO MOLECULAR E PRESSURIZAÇÃO

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
 Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÁREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

8.1 A manutenção preventiva consiste na revisão periódica dos equipamentos, através de visitas mensais, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento dos aparelhos, além de detectar possíveis desgastes em peças, acessórios e outros elementos.

8.2. Os serviços de manutenção serão prestados no horário de expediente administrativo em dias úteis, das (08h00minh às 16h00minh) ou ainda, em situação de intempérie que possa ocorrer num dia de sábado, domingo e/ou feriado, caso em que comprometa a conservação das vacinas da rede.

8.2.1 Caso o serviço de reparo exija, a CONTRATADA poderá retirar o aparelho defeituoso para conserto, mediante autorização por escrito, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, contados do dia/hora da chamada, que será feita, exclusivamente pelo GESTOR DO CONTRATO.

8.2.1.1 A devolução do equipamento retirado dar-se-á no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis. Caso ultrapasse esse prazo, a CONTRATADA deverá deixar em substituição um aparelho similar, de sua propriedade e sem ônus para o CONTRATANTE, até a devolução do equipamento devidamente consertado.

8.3 O Critério do GESTOR DO CONTRATO poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro do prazo estabelecido no parágrafo acima. RDC 430/2020

8.4 A CONTRATADA fornecerá um relatório técnico para o controle da SMS a cada manutenção preventiva e corretiva, conforme RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 430, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, Manual de rede de frios 2017 do Ministério da saúde – PNI, RDC 786/2023, Abnt 16328/2014 DOQ CGCRE 028, PNO/2021 (covid19), onde constarão os horários de início e término do atendimento, os equipamentos por seu número de tombamento e identificação de todas as peças substituídas, serviço executado, causa, falhas e recomendações. O referido relatório deverá ser atestado por representante legal de cada uma das unidades onde o serviço foi prestado.

8.5. Ficam estabelecidos, que os equipamentos descritos neste termo de referencia, não poderão sofrer intervenções de terceiros, sem prévia autorização por escrito da CONTRATADA.

Na manutenção corretiva, serão substituídas todas as peças e acessórios defeituosos e desgastados por originais e sem uso, sendo fornecido, ao final do conserto, relatório de manutenção por equipamento.

8.6. As peças e acessórios substituídos ficarão em poder do Gestor do Contrato.

As intervenções terão garantia de no mínimo 90 dias para as peças, que serão novas e originais e de 30 dias para os serviços.

*Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310*





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÁREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

8.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita

8.8. O contratado deve possuir instalação adequada e pessoal qualificado, para desempenhar satisfatoriamente o serviço solicitado pelo contratante.

8.9. Na impossibilidade de conserto, a empresa deverá emitir laudo técnico atestando o motivo e enviar a SMS (Secretaria Municipal de Saúde), juntamente com o equipamento em questão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data de retirada do equipamento da unidade; A comunicação da impossibilidade definitiva de conserto deverá ser via e-mail; (planejmentodasaudecpv@gmail.com).

9. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Relatamos que a pesquisa realizada no mercado atual esta equiparada aos valores contratos por outros municípios.

Conforme pesquisa de mercado realizado e apresentado no anexo I deste processo, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico a Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva.

Tais referências foram obtidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio de pesquisa com Fornecedores diretos e no portal Nacional de Compras Publica (PNCP)

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 53.280,08** (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais e oito centavos) para o serviço de manutenção das câmaras científicas conforme lote 01 e **R\$ 6.579,49** (seis mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para câmaras convencionais conforme lote 02.

As quantidades apresentadas têm por embasamento os valores das cotações anexas ao processo.

Totalizando o valor da contratação R\$ 59.859,57 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ao manter as condições ideais de temperatura e umidade, as câmaras de conservação de vacinas prolongam a vida útil das imunizações, reduzindo o desperdício e os custos associados.

Além disso, a estabilidade proporcionada pelas câmaras de conservação contribui para a manutenção da eficácia das vacinas. Com isso, os pacientes recebem doses qualificadas, que realmente protegem contra doenças diversas.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 340
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA ÁREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

Importante ressaltar que muitas vacinas são submetidas a regulamentações rigorosas.

Neste caso, as câmaras de conservação ajudam as instituições de saúde a cumprir essas diretrizes, evitando problemas legais e riscos à saúde pública.

Além disso, são vantagens da câmara de conservação de vacinas:

- Manutenção da Temperatura Ideal;
- Preservação da Potência da Vacina;
- Conformidade com Regulamentos;
- Redução de desperdício.

Importante ressaltar neste ponto que a intervenção humana no processo de armazenamento e congelamento pode ocasionar erros e inconsistências.

A solução proposta é a Contratação de Empresa especializada para evitar os transtornos e preservar a integridade das vacinas, da administração e dos assistidos pelo SUS.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos e os quantitativos estimados não permitem a divisão.

12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada de conservação, além de proporcionar atendimento com eficiência e eficácia aos assistidos pelo SUS do município de Caçapava. Ademais, primando pela produtividade elevada, pela economicidade, pela qualidade e celeridade dos serviços prestados e a garantia correta da conservação das vacinas.

13. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

*Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310*





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ÀREA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

- ACOMPANHAR O SERVIÇO E ORIENTAR O TECNICO SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CONDUTAS.
- ACOMPANHAR O TECNICO NO CASO DE VISITA TECNICA

14. INFORMAR CONTRATAÇÕES CORRELATAS

NÃO HÁ NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES /AQUISIÇÕES CORRELATAS.

15. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação não terá impactos ambientais e sim a conscientização do descartes das peças.

As câmaras de conservação de vacinas desempenham um papel crucial na manutenção da eficácia e qualidade das imunizações.

É de suma importância, nos estabelecimentos de saúde, a presença de profissionais que conheçam a classificação dos resíduos e suas características peculiares, o grau de risco e aspectos de biossegurança, para que se possa elaborar o descarte.

Os profissionais que atuam no gerenciamento de RSS (Resíduos de Serviços de Saúde) devem ter bom conhecimento em relação aos resíduos que manipulam, para que sejam dados tratamento e destino adequados aos mesmos, compatíveis com suas características, prevenindo os riscos decorrentes do manejo inadequado.

Caçapava 24 de janeiro de 2024.

RESPONSÁVEIS:

Fernando Luiz Pirino Zanetti
Secretário Municipal de Saúde

Elaine Cristina lima Del Guerra
Assessor de secretário

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345
Vila Antônio Augusto – CEP. 12.287-310

